



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, que entre si celebram de um lado O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29 a seguir designado CONTRATANTE, representado neste ato por FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA portador do CPF nº 508.674.403-25, RG nº 1261239 SSP/TO e, de outro lado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado CONTRATADO, representado por DANIEL SILVA ANTONELLI, GERENTE DE DEPARTAMENTO, inscrito no CPF sob o nº 000.073.221-43, e por GUILHERME ALVARES DA SILVA, GERENTE DE DIVISÃO, inscrito no CPF sob o nº 692.744.601-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022073874 e NUP 00000.0.051385/2024, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2025 e com término para 28/08/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 1.915.200,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e duzentos reais).

“Desacelere. Seu bem maior é a vida!”

Campanha Senatran 2025

Endereço: ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016

Telefone: 63 3212-7444 | E-mail: gabsemob.palmas@gmail.com





CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do Contratante, conforme classificação a seguir:

Unidade Orçamentária: 1200
Funcional Programática: 15.181.5000-4388
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Subitem: 3.3.90.40.21
Fonte de Recursos: 17520000900090
Ficha: 20252082
Nota de Empenho: 22099

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

“Desacelere. Seu bem maior é a vida!”

Campanha Senatran 2025



Endereço: ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016

Telefone: 63 3212-7444 | E-mail: gabsemob.palmas@gmail.com









E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

 Assinatura Avançada
 FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
 CPF: 508.***.***-25
 26/08/2025 

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
CONTRATANTE

 Assinatura Avançada
 GUILHERME ALVARES DA SILVA
 CPF: 692.***.***-04
 26/08/2025 

GUILHERME ALVARES DA SILVA
Gerente de Divisão
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CONTRATADA



 Assinatura Avançada
 DANIEL SILVA ANTONELLI
 CPF: 000.***.***-43
 26/08/2025 

DANIEL SILVA ANTONELLI
Gerente de Departamento
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Assinatura Avançada
 LAYSA RENATA LOPES FONSECA
 CPF: 091.***.***-46
 26/08/2025 

CPF:

 Assinatura Avançada
 ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
 CPF: 060.***.***-55
 26/08/2025 

CPF:

“Desacelere. Seu bem maior é a vida!”

Campanha Senatran 2025

Endereço: ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016

Telefone: 63 3212-7444 | E-mail: gabsemob.palmas@gmail.com

